



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.832, DE 17 DE MAIO DE 2010.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica criada a **Superintendência de Fiscalização Tributária**, junto à estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, sem quaisquer despesas, uma vez que é fruto das modificações transcritas nos artigos subsequentes.*

*Art. 2.º - O Cargo em Comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, fica transferido para o Gabinete do Prefeito, com a nova denominação de **Superintendente de Fiscalização Tributária**, mantido o mesmo Símbolo SL.*

Art. 3.º - Ficam igualmente transferidos para o Gabinete do Prefeito e integrados à Superintendência de Fiscalização Tributária, os seguintes órgãos e respectivos Titulares dos Cargos em Comissão e Função de Confiança hoje pertencentes à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

- a) um Assistente de Coordenação, Símbolo FC/3;*
- b) dois Assistentes Operacionais, Símbolo CC/3;*
- c) um Assessor de ISS, Símbolo CC/4;*
- d) o Departamento de Fiscalização e sua Divisão de Fiscalização Tributária;*
- e) a Divisão de ISS, Alvarás e Taxas; e*
- f) o Núcleo de Instrução Processual.*



D E C R E T O N.º 5832 ,DE 17 DE MAIO DE 2010.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica criada a **Superintendência de Fiscalização Tributária**, junto à estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, sem quaisquer despesas, uma vez que é fruto das modificações transcritas nos artigos subsequentes.*

*Art. 2.º - O Cargo em Comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, fica transferido para o Gabinete do Prefeito, com a nova denominação de **Superintendente de Fiscalização Tributária**, mantido o mesmo Símbolo SE.*

Art. 3.º - Ficam igualmente transferidos para o Gabinete do Prefeito e integrados à Superintendência de Fiscalização Tributária, os seguintes órgãos e respectivos Titulares dos Cargos em Comissão e Função de Confiança hoje pertencentes à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

- a) um Assistente de Coordenadoria, Símbolo FC/3;*
- b) dois Assistentes Operacionais, Símbolo CC/3;*
- c) um Assessor de ISS, Símbolo CC/4;*
- d) o Departamento de Fiscalização e sua Divisão de Fiscalização Tributária;*
- e) a Divisão de ISS, Alvarás e Taxas; e*
- f) o Núcleo de Instrução Processual.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4.º - Com as modificações ora introduzidas, a **Superintendência de Fiscalização Tributária** do Gabinete do Prefeito, funcionará com a seguinte estrutura administrativa:

1. Gabinete do Superintendente

1.1 - Assistentes Operacionais (2)

1.2 - Assessor de ISS

1.3 - Assistente de Coordenadoria

1.4 - Departamento de Fiscalização

1.4.1 - Divisão de Fiscalização Tributária

1.4.2 - Divisão de ISS, Alvarás e Taxas

1.4.3 - Núcleo de Instrução Processual

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 4.º - Com as modificações ora introduzidas, a **Superintendência de Fiscalização Tributária** do Gabinete do Prefeito, funcionará com a seguinte estrutura administrativa:*

1. Gabinete do Superintendente

1.1 – Assistentes Operacionais (2)

1.2 – Assessor de ISS

1.3 – Assistente de Coordenadoria

1.4 – Departamento de Fiscalização

1.4.1 – Divisão de Fiscalização Tributária

1.4.2 – Divisão de ISS, Alvarás e Taxas

1.4.3 – Núcleo de Instrução Processual

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal